

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

ALUNOS SUBSIDIADOS - 3.º ciclo (7º, 8º e 9º anos)

TODOS OS ALUNOS QUE OBTIVERAM OS LIVROS ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE), DEVERÃO FAZER A SUA DEVOLUÇÃO IMPERTERIVELMENTE ATÉ AO DIA 21 DE JUNHO.

A NÃO DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES IMPLICA A IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DESTE TIPO DE APOIO NO ANO LETIVO SEGUINTE.

GONDOMAR, 30 DE MAIO DE 2019

